

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	ANEXO VIII FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (Art.212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 05/2012)	09/05/2024 FOLHA: 1 Exercício: 2024 Mês: Fevereiro Pago Valores em R\$
--	---	---

I - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	VALOR
NATUREZA DA RECEITA	
1 - FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	371.396.37
1.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.7.5.1.50.0.X)	367.879.67
1.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0.X + NR 1.3.2.1.02.0.X + NR 1.3.2.1.03.0.X + NR 1.3.2.1.05.0.X + NR 1.3.2.9.99.0.X)	3.516.70
1.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.X)	0.00
2 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	0.00
2.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAF (NR 1.7.1.5.51.0.X)	0.00
2.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0.X + NR 1.3.2.1.02.0.X + NR 1.3.2.1.03.0.X + NR 1.3.2.1.05.0.X + NR 1.3.2.9.99.0.X)	0.00
2.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.X)	0.00
3 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0.00
3.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAT (NR 1.7.1.5.50.0.X)	0.00
3.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0.X + NR 1.3.2.1.02.0.X + NR 1.3.2.1.03.0.X + NR 1.3.2.1.05.0.X + NR 1.3.2.9.99.0.X)	0.00
3.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.X)	0.00
4 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	0.00
4.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR (NR 1.7.1.5.52.0.X)	0.00
4.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0.X + NR 1.3.2.1.02.0.X + NR 1.3.2.1.03.0.X + NR 1.3.2.1.05.0.X + NR 1.3.2.9.99.0.X)	0.00
4.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.X)	0.00
5 - RECEITA TOTAL (1 + 2 + 3 + 4)	371.396.37

II - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB					VALOR
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO				
	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	VAAF	VAAT	VAAR	No mês
12 - Educacao	337.634.62	0.00	0.00	0.00	337.634.62
361 - Ensino Fundamental	280.777.34	0.00	0.00	0.00	280.777.34
1211 - Ensino Fundamental	280.777.34	0.00	0.00	0.00	280.777.34
365 - Educacao Infantil	56.857.28	0.00	0.00	0.00	56.857.28
1212 - Educação Infantil	56.857.28	0.00	0.00	0.00	56.857.28
6 - SUBTOTAL VALOR PAGO	337.634.62	0.00	0.00	0.00	337.634.62
7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
8 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
9 - SUBTOTAL RESTOS A PAGAR (7 + 8)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10 - TOTAL (6 + 9)	337.634.62	0.00	0.00	0.00	337.634.62
11 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
12 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
13 - TOTAL (10 - 11 + 12)	337.634.62	0.00	0.00	0.00	337.634.62

III - BASE DE CÁLCULO DOS INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição			VALOR
DESCRIÇÃO	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAFUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
14 - VALOR PAGO	0.00	0.00	337.634.62
15 - RESTOS A PAGAR (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS) DO EXERCÍCIO	0.00	0.00	0.00
16 - (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0.00	0.00	0.00
17 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	0.00	0.00	0.00
18 - TOTAL (14 + 15 - 16 + 17)	0.00	0.00	337.634.62

IV - INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal			VALOR
DESCRIÇÃO	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
19 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA	259.977.46	337.634.62	90.91
20 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0.00	0.00	NAN
21 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	NAN

V - INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)			VALOR
DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO
22 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	37.139.64	33.761.75	10.00

VI - INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de	VALOR
---	-------

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	ANEXO VIII FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (Art.212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 05/2012)			09/05/2024 FOLHA: 2 Exercício: 2024 Mês: Fevereiro Pago Valores em R\$
	DESCRIÇÃO	FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE COMPLEMENTAÇÃO DA IMPOSTOS	UNIAO (VAAF + VAAR)	FUNDEB - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM VAAR SUPERÁVIT DO FUNDEB
23 - VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR		0.00	0.00	0.00
24 - VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR		0.00	0.00	0.00
25 - VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE		0.00	0.00	0.00
26 - VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE		0.00	0.00	0.00
27 - VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO		0.00	0.00	0.00
28 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL		0.00	0.00	0.00
29 - VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (L24 - L25)		0.00	0.00	0.00